

Bari Securitizadora S.A.

CNPJ/ME 10.608.405/0002-41 - NIRE 41300313067
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 79ª (Septuagésima Nona) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.
 Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 79ª (Septuagésima Nona) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 79ª Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 5 de maio de 2020 ("Termo de Securitização"), e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em segunda convocação, a ser realizada no dia 26 de maio de 2023, às 15:00 horas** ("Assembleia"), de modo **exclusivamente digital**, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, **sem possibilidade de participação de forma presencial**, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social findo em dezembro de 2022, acompanhada do relatório dos auditores independentes, sem opinião modificada, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora, (acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"); (ii) A alteração da cláusula 12.3 do Termo de Securitização para que todas as publicações ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora, e; (iii) Autorização à Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: agentefiduciario@vortex.com.br com cópia para pos-emissao@barisec.com.br. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora **apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.**
 São Paulo, 09 de maio de 2023
Bari Securitizadora S.A.

Bari Securitizadora S.A.

CNPJ/ME 10.608.405/0002-41 - NIRE 41300313067
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 82ª (Oitogésima Segunda) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.
 Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 82ª (Oitogésima Segunda) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 82ª Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 19 de junho de 2020 ("Termo de Securitização"), e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em segunda convocação, a ser realizada no dia 25 de maio de 2023, às 15:00 horas** ("Assembleia"), de modo **exclusivamente digital**, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, **sem possibilidade de participação de forma presencial**, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social findo em dezembro de 2022, acompanhada do relatório dos auditores independentes, sem opinião modificada, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora, (acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"); (ii) A alteração da cláusula de 12.3 e do Termo de Securitização para que todas as publicações ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora, e; (iii) Autorização à Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: agentefiduciario@vortex.com.br com cópia para pos-emissao@barisec.com.br. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora **apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.**
 São Paulo, 09 de maio de 2023
Bari Securitizadora S.A.

Bari Securitizadora S.A.

CNPJ/ME 10.608.405/0002-41 - NIRE 41300313067
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 83ª (Oitogésima Terceira) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.
 Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 83ª (Oitogésima Terceira) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 83ª Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 14 de julho de 2020 ("Termo de Securitização"), e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em segunda convocação, a ser realizada no dia 25 de maio de 2023, às 17:00 horas** ("Assembleia"), de modo **exclusivamente digital**, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, **sem possibilidade de participação de forma presencial**, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social findo em dezembro de 2022, acompanhada do relatório dos auditores independentes, sem opinião modificada, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora, (acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"); (ii) A alteração da cláusula 12.3 do Termo de Securitização para que todas as publicações ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora, e; (iii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: agentefiduciario@vortex.com.br com cópia para pos-emissao@barisec.com.br. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora **apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.**
 São Paulo, 09 de maio de 2023
Bari Securitizadora S.A.

Bari Securitizadora S.A.

CNPJ/ME 10.608.405/0002-41 - NIRE 41300313067
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 84ª (Oitogésima Quarta) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.
 Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 84ª (Oitogésima Quarta) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 84ª Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 14 de julho de 2020 ("Termo de Securitização"), e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em segunda convocação, a ser realizada no dia 25 de maio de 2023, às 15:00 horas** ("Assembleia"), de modo **exclusivamente digital**, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, **sem possibilidade de participação de forma presencial**, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social findo em dezembro de 2022, acompanhada do relatório dos auditores independentes, sem opinião modificada, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora, (acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"); (ii) A alteração da cláusula 12.3 do Termo de Securitização para que todas as publicações ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora, e; (iii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: agentefiduciario@vortex.com.br com cópia para pos-emissao@barisec.com.br. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora **apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.**
 São Paulo, 09 de maio de 2023
Bari Securitizadora S.A.

BNT S.A.

CNPJ/MF nº 60.780.038/0001-56 - NIRE 35.300.021.436
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2023
1. Data, hora e local: 31 de março de 2023, às 10:00 horas, na sede social da companhia, situada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, nº 445, sala 1, Jardim América, CEP 01247-000 (a "Cont-pat17").
2. Presença: Acionistas Representados 31,1959% do capital social votante e total da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presente, em atendimento ao disposto no art. 134, § 1º, da Lei nº 6.404/76, o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Rodrigo Jabra. **3. Publicações:** Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas publicados nas edições de 01, 02 e 03 de março de 2023 do jornal "O Dia SP", em conformidade com o art. 124 da Lei nº 6.404/76, e publicados em 01 de março de 2023, em formato eletrônico, na Central de Balancos do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (a "Central de Balancos"), em conformidade com o disposto no art. 294, III, da Lei nº 6.404/76, na Portaria ME nº 12.071, de 07 de outubro de 2021, conforme alterada pela Portaria ME nº 10.031, de 22 de novembro de 2022 e no Ofício Circular SEI nº 1121,2022/ME, de 21 de março de 2022. Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicados em 01 de março de 2023, em formato eletrônico, na Central de Balancos, em conformidade com o disposto no art. 133, § 3º, e 294, III, da Lei nº 6.404/76 e na Portaria ME nº 12.071, de 07 de outubro de 2021, conforme alterada pela Portaria ME nº 10.031, de 22 de novembro de 2022 e no Ofício Circular SEI nº 1121,2022/ME, de 21 de março de 2022. Cópias de tais publicações encontram-se sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição dos acionistas. **4. Composição da Mesa:** Rodrigo Jabra – Presidente da Mesa; e Mônica Figueiredo de Camargo Arruda – Secretária. **5. Ordem do Dia:** (i) análise, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) destinação do resultado do exercício. **6. Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos: 6.1. aprovaram, sem restrições ou ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e 6.2. aprovaram a destinação do prejuízo apurado no exercício de 2022, no valor de R\$ 57.447,57 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), para a conta de Prejuízos Acumulados da Companhia. **7. Documentos arquivados na Sede Social da Companhia:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Publicações. Procurações. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para lavratura desta ata no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. **Aviso aos Acionistas:** A partir da presente data, todas as publicações a que se refere o art. 289 da Lei 6.404/76, passarão a ser feitas exclusivamente em formato eletrônico, conforme referido pelo art. 294, III, da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 31 de março de 2023. **Mesa: Rodrigo Jabra** – Presidente da Mesa; **Mônica Figueiredo de Camargo Arruda** – Secretária. **Acionistas Presentes:** **Flávio Elias Jabra** p.p. Mônica Figueiredo de Camargo Arruda; **Maria Dabus Jabra** p.p. Mônica Figueiredo de Camargo Arruda. **Diretor: Rodrigo Jabra**, Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 169.130/23-0 em 28/04/2023. Gisela Simema Ceschin – Secretária Geral.

OBER S/A Indústria e Comércio

C.N.P.J. nº 43.238.138/0001-36
RELATÓRIO DA DIRETORIA
 Senhores Acionistas, De acordo com os dispositivos legais, vimos apresentar o "BALANÇO PATRIMONIAL", o "DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS", a "DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA", a "DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO", e as "NOTAS EXPLICATIVAS", correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do "RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES", elaborados sob responsabilidade da nossa administração. Permanecemos ao inteiro dispor dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.
 Nova Odessa, 09 de março de 2023

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS DE DEZEMBRO 2022 E DEZEMBRO 2021		DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)			
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021	2022	2021	
ATIVO CIRCULANTE	207.191.300	184.097.187	PASSIVO CIRCULANTE	181.527.052	136.415.226
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.846.432	9.308.487	Fornecedores	35.097.619	32.108.586
Débitos	65.429.741	45.003.897	Fretes a pagar	1.101.095	1.138.264
Duplicatas a Receber	67.893.786	47.707.131	Salários e Encargos a Pagar	12.432.413	11.679.711
(-) Prov. P/ Dev Dúvidosas	(2.464.066)	(2.721.846)	Obrigações Tributárias	4.152.226	2.376.005
Títulos a Receber	0	18.611	Parcelamento Ordinário SRF	1.725.705	1.363.871
Outros Créditos	39.747.164	51.235.629	Parcelamento Ordinário ICMS	5.837.326	4.365.173
Adiantamento a Fornecedores	5.507.129	5.512.948	Parcelamento Ordinário PGNF	14.089.780	14.085.395
Impostos Recuperáveis	31.768.886	42.902.428	Débitos e Representantes	381.575	345.173
Outros Créditos	2.471.149	2.820.253	Instituições Financeiras	99.899.642	60.977.576
Estoques	94.112.435	78.893.186	Prov. de Contingências	1.392.112	1.960.495
Despesas de Exerc.Siguientes	53.528	51.045	Férias a Pagar	5.817.559	5.954.977
ATIVO NÃO CIRCULANTE	100.145.855	113.073.486	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	71.654.842	99.602.688
Realizável a Longo Prazo	2.436.611	2.365.362	Débitos com partes relacionadas	978.482	76.540
Depósito Judicial	2.436.611	2.365.362	Instituições Financeiras	25.524.620	49.761.996
Outros Créditos a Longo Prazo	43.090.505	56.715.586	Parcelamento Ordinário SRF	4.252.274	487.600
Créditos com partes relacionadas	28.007.188	43.217.594	Parcelamento Ordinário ICMS	6.631.546	1.156.011
Despesas Diferidas	3.327.152	4.378.940	Parcelamento Ordinário PGNF	31.711.695	45.801.475
IRPJ e CSLL Diferido	11.756.164	9.119.052	Obrig. Tributárias Exigibilidade Suspensa	0	65.283
Investimentos	7.359.263	7.572.056	Prov. de Contingências	2.526.226	2.253.783
Ações de Incentivos Fiscais	131.785	131.785	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71.654.842	99.602.688
Outros Investimentos	7.227.478	7.440.271	Reservas de Lucros	(15.844.739)	(8.852.241)
Imobilizado	46.850.184	46.130.172	Res.Investimentos	5.896.663	5.551.754
Bens em Uso	154.006.863	149.314.320	Res.Legal	0	0
(-) Depreciação Acumulada	(107.156.679)	(103.184.148)	Ações em Tesouraria	(14.403.995)	(11.085.254)
Intangível	409.293	290.311	Prejuízos Acumulados	(7.337.407)	(3.318.741)
Direitos	3.606.464	3.295.374	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.155.261	61.147.759
Amortização Acumulada	(3.197.171)	(3.005.063)	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	307.337.155	297.165.673
TOTAL DO ATIVO	307.337.155	297.165.673			

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS DEZEMBRO 2022 E DEZEMBRO 2021

	31/12/2022	31/12/2021		31/12/2022	31/12/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	510.179.320	452.148.815	(-) Despesas Administrativas	(33.371.541)	(29.705.813)
(-) Impostos s/ Vendas	(97.374.319)	(84.675.985)	Despesas Gerais Administrativas	(32.838.344)	(29.065.088)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	412.805.001	367.472.830	Depreciação	(533.197)	(640.725)
(-) Custo dos Prod.Vendidos	(315.625.911)	(291.726.142)	(+) Outras Rendas Operacionais	3.218.222	1.317.298
Despesas Industriais	(106.772.210)	(97.914.030)	LCRO OPERACIONAL DO PERÍODO	(9.629.611)	(5,027,028)
Depreciação	(3.779.951)	(4.071.700)	(-) Jns./Capital Próprio	0	0
Material Consumido	(205.073.750)	(189.740.411)	LCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	(9,629,611)	(5,027,028)
LCRO OPERACIONAL BRUTO	97.179.090	75.746.689	(-) Contr. Social	691.705	518.913
(-) Despesas c/ Vendas	(37.260.306)	(36.739.495)	LCRO LIQ. APÓS CONTR.SOCIAL	(8,937,905)	(4,508,115)
Despesas Gerais / Vendas	(37.236.822)	(36.714.687)	(-) Imp. de Renda	0	0
Depreciação	(23.484)	(24.808)	(-) Imp. de Renda Diferido	1.945.406	1.465.424
Despesas Financeiras	(42.337.510)	(20.802.927)	LCRO LIQ. APÓS PROV.IMP.RENDA	(6,992,498)	(3,042,691)
(+) Receitas Financeiras	2.734.514	5.213.110	LCRO PRO AÇÃO	-0,53	-0,23
(-) Variação Cambial Líquida	207.921	(55.890)			

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL. A sociedade tem por objetivo principal a indústria e comércio do ramo têxtil e têxtil nos não têxteis. **NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.** Foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **NOTA 3 – MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO** – As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, sendo a moeda funcional da Companhia, apresentadas em milhar. **NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Ajuste do Resultado.** O resultado é apurado pelo regime de competência contábil, que importou em R\$ - 6.992.498 **b) Caixa e Equivalentes do Caixa** - movimentação das contas respectivamente dos anos de 2022 e 2021, Caixa R\$ 221.916 e R\$ 5.87.544 Banco R\$ 2.690.877e R\$ 6.564.411, Títulos de Mercado Aberto R\$ 54.342.910 e R\$ 1.395.746. **c) Perdas no Recebimento de Créditos** Provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída no valor de R\$ 2.464.066 constituída com base em análise de risco de realização de créditos vencidos até 31/12/2022, excluindo flúvia em fase de negociação que sinalizam liquidação durante o ano de 2023. **d) Estoques.** Os estoques de matérias primas são avaliados pelo custo médio e os produtos em elaboração e acabados pelo custo de produção. **e) Imobilizado/Intangível.** está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações, calculadas pelo método linear às taxas anuais de acordo com tabelas físicas emitidas pela Receita Federal do Brasil, que levam em conta o prazo de vida útil do bem. Não foram observadas as disposições do Comitê de Pronunciamentos Contábeis n.º 7, que determina que a depreciação deve ser apropriada de forma sintética ao longo da vida útil estimada do Ativo. Para o exercício de 2021, não foi efetuado teste de recuperabilidade de seus Ativos (Impairment) conforme dispositivos do CPC 01.

EXERCÍCIO 2022

Bens de Uso	Valor	Deprec./Amort.	Vr.Líquido	Vr.Líquido 2021	%	TAXA
Máquinas	154.006.863	107.156.679	46.850.184	46.130.172		
Móveis e Utensílios	78.421.379	71.241.768	7.189.611	8.875.341	10	10
Ferros	10.069.844	9.530.354	539.491	505.962	10	10
Veículos	3.506.522	3.078.750	427.773	265.272	10	20
Ferramentas	379.050	36.739.495	3.743	6.802	10	10
Instalações	6.875.129	6.129.968	745.161	1.069.368	10	10
Imóveis Terrenos	1.705.018	0	1.705.018	1.705.018	0	0
Imóveis Edificações	36.678.673	13.431.772	23.246.901	24.623.449	4	4
Imobilizado em Construção	12.592.020	805.576	12.592.020	8.712.461	0	0
Biblioteca	11.968	0	11.968	11.968	0	0
Bens de Informação	3.757.250	3.368.760	388.500	354.530	10	10
Total do Intangível	3					

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8135-4E63-7066-E165> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8135-4E63-7066-E165



Hash do Documento

6E4ABFE724B890C114C953E745BBD9D2A2D7134B474388A93EE51EA89C60C379

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2023 é(são) :

Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 12/05/2023 07:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2FA8-5683-CCF7-6A0E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2FA8-5683-CCF7-6A0E



Hash do Documento

B2BFEE391184A2B2DC0ABE37E1206636861F7765C4BE251FB2D01DFCAC4B149E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 12/05/2023 07:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/ME nº 38.042.694/0001-00 - NIRE 35.300.554.035

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023

1. Data, Horário e Local: 1.1. Em 20 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social, situada na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Conjunto 4A, Sala 4, Itaim Bibi, CEP 04532-001, compareceram todos os acionistas da TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("Companhia") e, como representam a totalidade de seu capital social foi dispensada a publicação de convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas 3. **MESA:** Presidente: Filippio Di Cesare; Secretária: Joyce Santos de Aguiar. **4. Ordem do Dia:** (i) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; (ii) recondução dos membros do Comitê de Ética e de Compliance da Companhia; (iii) apreciação, nos termos dos Artigos 19 e 32 do Estatuto Social da Companhia, da participação da Companhia na licitação nº 7004008474 promovida pela PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.709.449/0001-59, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 328, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Transpetro"), cujo objeto é a prestação de Serviços de sustentação e evolução contínua do sistema de gestão integrada SAP implantado na Transpetro, conforme as especificações do respectivo edital e de seus adendos ("Licitação Transpetro"); e (iv) apreciação, nos termos dos Artigos 19 e 32 do Estatuto Social da Companhia, da participação da Companhia no pregão eletrônico nº 03/2023, promovido pela Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.507.500/0001-38, com sede no Setor de Autarquias Norte (SAUN), Quadra 05, Lote C, Torre B, 12º e 18º andar, Centro Empresarial CNC, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.040-250 ("APEX"), cujo objeto é a prestação de serviços de computação em nuvem por meio de 1 (um) provedor de nuvem público, incluindo serviços técnicos especializados, suporte técnico especializado, treinamento e link de comunicação ("Licitação Apex"). **5. Deliberações:** Colocadas em discussão as matérias objeto da ordem do dia, os membros do conselho de administração da Companhia, por unanimidade, desconsiderados os votos dos legalmente impedidos: (i) reelegeram os atuais membros da Diretoria, quais sejam, os Srs. **Filippo Di Cesare**, italiano, casado, administrador portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G184066-Q e inscrito no CPF/ME sob o nº 238.278.898-47, residente e domiciliado na Rua Diogo Jacome, nº 954, ap. 113, CEP 04512-001, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, e **Luigi Bianchini Neto** brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9.103.675 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 006.646.568-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, para os cargos de **Diretor-Previdente** e **Diretor Financeiro Administrativo**, respectivamente, os quais tomam posse, nesta data, mediante a assinatura dos seus respectivos termos de posse (Anexos I e II da presente Ata), para novos mandatos de **01 (um) ano**, conforme preceitua o Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, os quais culminarão com a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2024. Os diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem a atividade mercantil, nem impedidos por lei especial ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, em quanto perdurarem os efeitos da condenação; (ii) reconduziram os seguintes membros para o Comitê de Ética e de Compliance da Companhia: (i) a Sra. **Helga Araruna de Alvarenga**, brasileira, casada, advogada, portador da cédula de identidade RG nº 25.787.591-8, e inscrita no CPF/ME sob o nº 269.254.668-70, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, para o cargo de **Presidente**; (ii) a Sra. **Vanessa Mizue Habae**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 21.551.268-6 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 270.841.418-63, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, para o cargo de membro; e (iii) o Sr. **Leonardo Vasconcelos Terribili** brasileiro, casado, advogado, portador de cédula de identidade RG nº 32.730.250-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 330.117.008-00, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2.064, 14º andar, Bela Vista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01310-200, para o cargo de membro, os quais tomam posse, nesta data, para mandatos unificados de **01 (um) ano**, devendo permanecer em seu cargo até a investidura de seus substitutos, conforme previsto no Manual de Compliance e Procedimentos Internos da Companhia (o "Manual de Compliance"), aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em sede reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 26 de novembro de 2021, registrada na JUCESP sob o nº 49778/22-5, em sessão de 27 de janeiro de 2022, disposto que, ainda conforme o Manual de Compliance, os membros do Comitê de Ética farão jus a uma remuneração ordinária anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil Reais), a ser dividida entre seus membros conforme definido previamente pelo Conselho de Administração da Companhia; (iii) aprovaram, nos termos dos Artigos 19 e 32 do seu Estatuto Social, a participação da Companhia na Licitação Transpetro, ficando, desde já, a Diretoria autorizada, observada a forma de representação disposta no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos exigidos ou necessários para a sua participação em referida licitação, incluindo, mas não se limitando à elaboração, obtenção e submissão de documentos, bem como a celebração de contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive a assinatura do contrato com a Transpetro em si, caso a Companhia venha a ser declarada vencedora de dita licitação, desde que observadas as disposições do Edital e demais documentos atrelados à referida licitação; e (iv) aprovaram, nos termos dos Artigos 19 e 32 do seu Estatuto Social, a participação da Companhia na Licitação Apex, ficando, desde já, a Diretoria autorizada, observada a forma de representação disposta no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos exigidos ou necessários para a sua participação em referida licitação, incluindo, mas não se limitando à elaboração, obtenção e submissão de documentos, bem como a celebração de contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive a assinatura do contrato com a Apex em si, caso a Companhia venha a ser declarada vencedora de dita licitação, desde que observadas as disposições do Edital e demais documentos atrelados à referida licitação. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio da Companhia. **Mesa:** Filippio Di Cesare - Presidente; Joyce Santos de Aguiar - Secretária. JUCESP nº 158.168/23-5 em 02/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

ÓRIUM TRANSMISSÃO S.A.

CNPJ/ME nº 36.113.075/0001-26 - NIRE: 35.300.548.027 - Companhia Fechada

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: 1.1. Em 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2022 (dois meses) atualizada a presente Ata. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas 3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Tullio Machado de Aguiar, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1.909.209-5, residente e domiciliado na Rua Diogo Jacome, nº 954, ap. 113, CEP 04512-001, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, e **Luigi Bianchini Neto** brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9.103.675 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 006.646.568-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, para os cargos de **Diretor-Previdente** e **Diretor Financeiro Administrativo**, respectivamente, os quais tomam posse, nesta data, mediante a assinatura dos seus respectivos termos de posse (Anexos I e II da presente Ata), para novos mandatos de **01 (um) ano**, conforme preceitua o Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, os quais culminarão com a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2024. Os diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem a atividade mercantil, nem impedidos por lei especial ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, em quanto perdurarem os efeitos da condenação; (ii) reconduziram os seguintes membros para o Comitê de Ética e de Compliance da Companhia: (i) a Sra. **Helga Araruna de Alvarenga**, brasileira, casada, advogada, portador da cédula de identidade RG nº 25.787.591-8, e inscrita no CPF/ME sob o nº 269.254.668-70, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, para o cargo de **Presidente**; (ii) a Sra. **Vanessa Mizue Habae**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 21.551.268-6 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 270.841.418-63, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, para o cargo de membro; e (iii) o Sr. **Leonardo Vasconcelos Terribili** brasileiro, casado, advogado, portador de cédula de identidade RG nº 32.730.250-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 330.117.008-00, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2.064, 14º andar, Bela Vista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01310-200, para o cargo de membro, os quais tomam posse, nesta data, para mandatos unificados de **01 (um) ano**, devendo permanecer em seu cargo até a investidura de seus substitutos, conforme previsto no Manual de Compliance e Procedimentos Internos da Companhia (o "Manual de Compliance"), aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em sede reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 26 de novembro de 2021, registrada na JUCESP sob o nº 49778/22-5, em sessão de 27 de janeiro de 2022, disposto que, ainda conforme o Manual de Compliance, os membros do Comitê de Ética farão jus a uma remuneração ordinária anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil Reais), a ser dividida entre seus membros conforme definido previamente pelo Conselho de Administração da Companhia; (iii) aprovaram, nos termos dos Artigos 19 e 32 do seu Estatuto Social, a participação da Companhia na Licitação Transpetro, ficando, desde já, a Diretoria autorizada, observada a forma de representação disposta no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos exigidos ou necessários para a sua participação em referida licitação, incluindo, mas não se limitando à elaboração, obtenção e submissão de documentos, bem como a celebração de contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive a assinatura do contrato com a Apex em si, caso a Companhia venha a ser declarada vencedora de dita licitação, desde que observadas as disposições do Edital e demais documentos atrelados à referida licitação. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio da Companhia. **Mesa:** Filippio Di Cesare - Presidente; Joyce Santos de Aguiar - Secretária. JUCESP nº 158.168/23-5 em 02/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Engineering do Brasil S.A.

CNPJ 09.433.094/0001-67 - NIRE 35300387716

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Fevereiro de 2023

1. Data, Horário e Local: aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2023, às 10h00, na sede social da Engineering do Brasil S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas detentores do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas na lista de presenças anexa a este instrumento como Anexo 1. **3. Mesa:** Presidente: Filippio Di Cesare; Secretária: Joyce Santos de Aguiar. **4. Ordem do Dia:** (i) deliberação sobre a mudança do objeto social da Companhia; e (ii) deliberação sobre a alteração da redação do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** colocadas em discussão as matérias objeto da ordem do dia, os acionistas, de forma unânime, desconsiderados os votos dos legalmente impedidos: (i) aprovaram, nos termos dos Artigos 19 e 32 do Estatuto Social da Companhia, a fim de autorizar o desempenho das seguintes atividades, pela Companhia: preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, bem como a realização de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todas as providências necessárias para a efetivação da mudança do objeto social nos moldes acima, em especial proceder com o registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) e atualizar os dados cadastrais da Companhia perante outros órgãos públicos competentes necessários; e (ii) em decorrência da deliberação acima, aprovaram, ainda, a alteração da redação do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 4º** - A Companhia tem por objeto social, como atividades principais, o desenvolvimento, licenciamento e cessão de direito de uso de softwares sob encomenda. **Parágrafo 1º** - De modo secundário, tem por objeto social: I) a prestação, a realização e a comercialização de serviços telemáticos, tecnológicos e informatizados, bem como atividades de integração, atualização, consultoria, pesquisa, instalação, garantia, manutenção, desenvolvimento de programas de software, padrão e personalizados, de tratamento e transmissão de dados, de faturamento e assistência ao cliente, de sistemas de assistência técnica, especialmente, mas não se limitando às áreas de informática e telecomunicações; (ii) a comercialização, a importação, a exportação, o desenvolvimento, o fornecimento e a distribuição de produtos de software e hardware, desenvolvidos por terceiros, para o tratamento e a transmissão de dados, voltados à automação de estabelecimentos comerciais, bem como à administração empresarial. A companhia desenvolverá, ainda, as atividades de comercialização relativas à atualização de licenças de uso de software; (iii) constituição e/ou administração de centros de análise e elaboração de dados; (iv) o desenvolvimento, a aquisição e a pesquisa de patentes, invenções, modelos industriais, marcas, nomes e direitos de autor, bem como a realização de todas as atividades correlatas, conexas e consequentes como, entre outros, concessões e venda de licenças; (v) elaboreamento de projetos de prestação de serviços de engenharia elétrica eletrônica, inclusive instalação, manutenção, instrumentação e automação industrial; (vi) comercialização de acessórios e painéis elétricos; (vii) fabricação de equipamentos de informática; (viii) aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios e lares; e (ix) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, bem como a realização de serviços combinados de escritório e apoio administrativo. **Parágrafo 2º** - Para alcançar seus objetivos sociais, a companhia poderá: (i) realizar todas as operações financeiras, administrativas, imobiliárias e mobiliárias, comerciais e industriais, funcionalmente ligadas à realização do objeto social; e (ii) assumir, direta ou indiretamente, participação nos lucros, quotas e participações acionárias em outras sociedades ou empresas de qualquer natureza, constituir ou participar de consórcios com outras sociedades, bem como constituir ou participar de associações temporárias de empresas como mandatária ou mandatada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente: Filippio Di Cesare; Secretária: Joyce Santos de Aguiar; Acionistas: Engineering Inggenaria Informatica SPA e Engineering D. HUB SPA. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio da Companhia. **Mesa:** Filippio Di Cesare - Presidente; Joyce Santos de Aguiar - Secretária. JUCESP nº 120.543/23-0 em 23/3/23. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Engineering do Brasil S.A.

CNPJ/ME 09.433.094/0001-67 - NIRE 35300387716

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 10 de Abril de 2023

1. Data, Horário e Local: aos dez (dez) dias do mês de abril de 2023, às 11h00, na sede social da Engineering do Brasil S.A., localizada na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, cidade de São Paulo, estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação previstas no artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença de todos os membros do conselho de administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Filippio Di Cesare; Secretária: Joyce Santos de Aguiar. **4. Ordem do Dia:** (i) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; (ii) recondução dos membros do Comitê de Ética e de Compliance da Companhia; (iii) apreciação, nos termos dos Artigos 19 e 32 do Estatuto Social da Companhia, da participação da Companhia na licitação nº 7004008474 promovida pela PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.709.449/0001-59, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 328, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Transpetro"), cujo objeto é a prestação de Serviços de sustentação e evolução contínua do sistema de gestão integrada SAP implantado na Transpetro, conforme as especificações do respectivo edital e de seus adendos ("Licitação Transpetro"); e (iv) apreciação, nos termos dos Artigos 19 e 32 do Estatuto Social da Companhia, da participação da Companhia no pregão eletrônico nº 03/2023, promovido pela Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.507.500/0001-38, com sede no Setor de Autarquias Norte (SAUN), Quadra 05, Lote C, Torre B, 12º e 18º andar, Centro Empresarial CNC, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.040-250 ("APEX"), cujo objeto é a prestação de serviços de computação em nuvem por meio de 1 (um) provedor de nuvem público, incluindo serviços técnicos especializados, suporte técnico especializado, treinamento e link de comunicação ("Licitação Apex"). **5. Deliberações:** Colocadas em discussão as matérias objeto da ordem do dia, os membros do conselho de administração da Companhia, de forma unânime, desconsiderados os votos dos legalmente impedidos: (i) reelegeram os atuais membros da Diretoria, quais sejam, os Srs. **Filippo Di Cesare**, italiano, casado, administrador portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G184066-Q e inscrito no CPF/ME sob o nº 238.278.898-47, residente e domiciliado na Rua Diogo Jacome, nº 954, ap. 113, CEP 04512-001, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, e **Luigi Bianchini Neto** brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9.103.675 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 006.646.568-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, para os cargos de **Diretor-Previdente** e **Diretor Financeiro Administrativo**, respectivamente, os quais tomam posse, nesta data, mediante a assinatura dos seus respectivos termos de posse (Anexos I e II da presente Ata), para novos mandatos de **01 (um) ano**, conforme preceitua o Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, os quais culminarão com a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2024. Os diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem a atividade mercantil, nem impedidos por lei especial ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, em quanto perdurarem os efeitos da condenação; (ii) reconduziram os seguintes membros para o Comitê de Ética e de Compliance da Companhia: (i) a Sra. **Helga Araruna de Alvarenga**, brasileira, casada, advogada, portador da cédula de identidade RG nº 25.787.591-8, e inscrita no CPF/ME sob o nº 269.254.668-70, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, para o cargo de **Presidente**; (ii) a Sra. **Vanessa Mizue Habae**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 21.551.268-6 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 270.841.418-63, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, para o cargo de membro; e (iii) o Sr. **Leonardo Vasconcelos Terribili** brasileiro, casado, advogado, portador de cédula de identidade RG nº 32.730.250-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 330.117.008-00, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2.064, 14º andar, Bela Vista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01310-200, para o cargo de membro, os quais tomam posse, nesta data, para mandatos unificados de **01 (um) ano**, devendo permanecer em seu cargo até a investidura de seus substitutos, conforme previsto no Manual de Compliance e Procedimentos Internos da Companhia (o "Manual de Compliance"), aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em sede reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 26 de novembro de 2021, registrada na JUCESP sob o nº 49778/22-5, em sessão de 27 de janeiro de 2022, disposto que, ainda conforme o Manual de Compliance, os membros do Comitê de Ética farão jus a uma remuneração ordinária anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil Reais), a ser dividida entre seus membros conforme definido previamente pelo Conselho de Administração da Companhia; (iii) aprovaram, nos termos dos Artigos 19 e 32 do seu Estatuto Social, a participação da Companhia na Licitação Transpetro, ficando, desde já, a Diretoria autorizada, observada a forma de representação disposta no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos exigidos ou necessários para a sua participação em referida licitação, incluindo, mas não se limitando à elaboração, obtenção e submissão de documentos, bem como a celebração de contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive a assinatura do contrato com a Apex em si, caso a Companhia venha a ser declarada vencedora de dita licitação, desde que observadas as disposições do Edital e demais documentos atrelados à referida licitação; e (iv) aprovaram, nos termos dos Artigos 19 e 32 do seu Estatuto Social, a participação da Companhia na Licitação Apex, ficando, desde já, a Diretoria autorizada, observada a forma de representação disposta no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos exigidos ou necessários para a sua participação em referida licitação, incluindo, mas não se limitando à elaboração, obtenção e submissão de documentos, bem como a celebração de contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive a assinatura do contrato com a Apex em si, caso a Companhia venha a ser declarada vencedora de dita licitação, desde que observadas as disposições do Edital e demais documentos atrelados à referida licitação. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio da Companhia. **Mesa:** Filippio Di Cesare - Presidente; Joyce Santos de Aguiar - Secretária. JUCESP nº 158.168/23-5 em 02/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

TRADIMUS S.A.

CNPJ/ME 10.325.433/0001-70 - NIRE 35.300.562.836

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29/11/2022

1. Data, Hora e Local: Realizada em 29/11/2022, às 9h, na sede social da Tradimus S.A., na cidade de SP, SP, na Av. Eusébio Matoso, 1375, 10º andar, parte, Bairro Pinheiros, CEP 05423-180 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no Artigo 124, §4º da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Leonardo dos Santos Poça D'Água e secretariada pelo Sr. Adriano Alcalde. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021 ("Demonstrações Financeiras"); (b) a proposta de destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31/12/2021. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, foi aprovado: **5.1.** Os acionistas decidem aprovar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, publicadas no SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), em 31/05/2022, conforme anexo (Anexo I), se dispensando a publicação das demonstrações financeiras no jornal de grande circulação, nos termos do artigo 289 da Lei 6.404/76. **5.2.** Após constatado que a Companhia obteve prejuízo no exercício social encerrado em 31/12/2021, consignar que, face ao resultado negativo do referido exercício, não haverá destinação de lucros a ser deliberada em relação ao referido período. **6. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente - Leonardo dos Santos Poça D'Água, Secretário - Adriano Alcalde. Acionistas presentes: Semantix Participações S.A., representada por João Marcos Bezerra e Fábio André Nanci Izidro Gonçalves. SP: 29/11/2022. Mesa: Leonardo dos Santos Poça D'Água - Presidente; Adriano Alcalde - Secretário. Acionistas: Semantix Participações S.A. - Leonardo dos Santos Poça D'Água - Diretor-Previdente; Adriano Alcalde - Diretor Financeiro. **Excelência Gestão de Saúde Populacional Ltda. - João Marcos Bezerra - Diretor, Fernando Ferraz de Toledo Machado - Diretor.** JUCESP - 169.386/23-5 em 02/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TRADIMUS S.A.

CNPJ/ME 10.325.433/0001-70 - NIRE 35.300.562.836

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20/03/2023

1. Data, Hora e Local: Realizada em 20/03/2023, às 9h, na sede social da Tradimus S.A., na cidade de SP, SP, na Av. Eusébio Matoso, 1375, 10º andar, parte, Bairro Pinheiros, CEP 05423-180 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no Artigo 124, §4º da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Leonardo dos Santos Poça D'Água e secretariada pelo Sr. Adriano Alcalde. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) renúncia do Conselho Joao Marcos Bezerra e (ii) a eleição do membro do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, foi aprovado: **5.1.** O pedido de renúncia feito pelo conselheiro **João Marcos Bezerra**, sendo, portanto, destituído de seu cargo de Conselheiro da Companhia, consignando os votos de agrado pelo tempo que permaneceu no Conselho da Companhia. **5.2.** Tendo em vista o pedido acima, nos termos do Acordo de Acionistas, a sócia Excelência Gestão de Saúde Populacional Ltda. elege, em substituição ao conselheiro acima mencionado, o Sr. **Fernando Ferraz de Toledo Machado**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 27.825.518 (SSP/SP) e CPF 299.507.568-04, residente e domiciliado na cidade de Campinas, SP, na Rua Umbel, 291, Loteamento Alphaville, CEP 13098-325, pelo prazo de 2 anos. **5.2.1.** O membro do Conselho de Administração acima qualificado, ora eleito, o qual é investido no respectivo cargo neste ato, declara, para os efeitos legais que não está incursu em nenhum dos crimes que vedam a exploração da atividade empresarial, nos moldes do Artigo 147, §1º da Lei das S.A. e Artigo 1.011, §1º do Código Civil, tampouco está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o respectivo acesso a cargos públicos; ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou condenado por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **5.2.2.** O membro ora eleito é investido em seu respectivo cargo mediante assinatura do termo de posse constante do Anexo I a esta ata, que será arquivado na sede da Companhia. **6. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente - Leonardo dos Santos Poça D'Água, Secretário - Adriano Alcalde. Acionistas presentes: Semantix Participações S.A., representada por Leonardo dos Santos Poça D'Água e Adriano Alcalde; e Excelência Gestão de Saúde Populacional Ltda., representada por João Marcos Bezerra e Fernando Ferraz de Toledo Machado. SP: 20/03/2023. Mesa: Leonardo dos Santos Poça D'Água - Presidente; Adriano Alcalde - Secretário. Acionistas: Semantix Participações S.A. - Leonardo dos Santos Poça D'Água - Diretor-Previdente; Adriano Alcalde - Diretor Financeiro. **Excelência Gestão de Saúde Populacional Ltda. - João Marcos Bezerra - Administrador, Fernando Ferraz de Toledo Machado - Administrador.** JUCESP - 169.387/23-9 em 02/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 12/05/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesso também através do link: <https://www.jornalodiap.com.br/itens-publicidade-legal>

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell'Agnolo Oliveira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 456B-3D19-6811-4199.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/456B-3D19-6811-4199> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 456B-3D19-6811-4199



Hash do Documento

2CF9344111AEE2FB4E06E995EEEE6CC3CC54FBAD49730E98555B731044778BCB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 12/05/2023 07:28 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

